



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS

Eu, **Italo Oliveira Mendes**, representante legal da **Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo ANSEEDITUR**, CNPJ 091.81837/0001-00, declaro para os devidos fins, que para efeito da Certidão Negativa no Governo do Distrito Federal, a Secretaria da Fazenda do Governo do Distrito Federal só faz inscrição de empresas das quais são tributadas. A ANSEEDITUR é uma associação sem fins lucrativos, de direito privado, dotada de personalidade jurídica e caracterizada pelo agrupamento de pessoas para realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa como consta em seu estatuto. Diante disso, a Associação só será obrigada a se inscrever no CFDF se realizar atividades tributadas. Para efeito desta informação acrescentamos o artigo 150, inciso VI, alínea C da Constituição Federal, onde considera-se imune às instituições sem fins lucrativos para efeito tributários.

Brasília, 06 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

ITALO OLIVEIRA MENDES

Data: 07/01/2025 23:46:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Italo Oliveira Mendes
Presidente